

000157



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,  
CIENTÍFICA E FINANCEIRA Nº 001/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR E A DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ.**

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ nº 14.788.457/0001-17, situada na Av. Cândido de Abreu, s/nº, Edifício Palácio Iguaçu, 4º andar, CEP 80.530-000, Centro Clívico, Curitiba/PR, representada por seu Secretário-Chefe, Cel. QOPM WELBY PEREIRA SALES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.317.996-7 e CPF/MF nº 812.616.919-20; a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ -SANEPAR, sociedade de economia mista, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1.376, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.484.013/0001-45, neste ato representada pelo seu Presidente, CLAUDIO STABILE, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.034.845-6 e CPF/MF nº 577.789.229-91, e por seu Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, ANDREI DE OLIVEIRA RECH, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.078.643-7 e CPF/MF nº 883.980.999-68, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, inscrita no CNPJ nº 75.323.634/0001-84, situada na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350, - Jardim Botânico – 80210-170 – Curitiba, representada por seu Magnífico Reitor, ANTONIO CARLOS ALEIXO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.613.989-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 544.114.919-15, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E A DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- FUNESPAR, inscrita no CNPJ nº 16.873.001/0001-80, situada na rua Conselheiro Sinimbu, nº 152, Centro, Paranaguá/PR, representada pela sua Presidente, DANYELLE STRINGARI, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº 6.449.177-6, inscrita no CPF sob nº 024.672.029-84, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 01/2016, de 20/01/2016, considerando que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação, que passará a vigorar por 42 meses a partir da data de sua assinatura, e a alteração do plano de trabalho para utilização do recurso residual e rendimentos financeiros e adequação das rubricas, passando a ser observado em todos os seus termos o plano de trabalho anexo a este Termo aditivo.

A cluster of handwritten signatures and initials, including 'L', 'W', 'R', '1/2', and 'K'. To the right is a circular official stamp with the text 'SANEPAR - GIE' and 'Lorena M. D. Del Molli' around the perimeter, with a small logo in the center.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação e de seu aditivo, que não colidirem com as do presente instrumento, permanecem válidas e inalteradas.

E por assim estarem, as partes acordadas, datam e assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para plena eficácia e validade do mesmo.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

Claudio Stabile  
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPA

Andrei de Oliveira Rech  
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPA

Welby Pereira Sales  
Chefe da Casa Militar

Prof. Me. Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da UNESPAR

Danyelle Stringari  
Prof. Dra. Danyelle Stringari  
Presidente da FUNESPAR

TESTEMUNHAS:

Walter monteiro  
3.936.383-6

Fernando A. Guedes  
CPF 026.531.839-43





000159

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Convenente 1:** Casa Militar - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED/PR

CNPJ: 14.788.457/0001-17

Endereço: Av. Cândido de Abreu, s/nº, Palácio Iguaçu, Curitiba – Paraná

Nome do responsável pela Instituição: Welby Pereira Sales

**Convenente 2:** Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças, Curitiba - PR, 80215-100

Nome do responsável pela Instituição: Cláudio Stabile

**Convenente 3:** Universidade Estadual do Paraná - Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED/PR

CNPJ: 05.012.896/0001-42 (Reitoria/Matriz).

Endereço: Av. Prefeito Lothário Meinssner, 350, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná

Nome do responsável pela Instituição: Professor Antônio Carlos Aleixo

**Convenente 4:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR

CNPJ: 16.873.001/0001-80

Endereço: R. Gabriel de Lara, nº 678, João Gualberto, Paranaguá/PR

Nome do responsável pela Instituição: Danyelle Stringari

### 2. OBJETIVO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a criação de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, voltado à redução de riscos de desastres no Estado do Paraná ou fora dele, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, serviços educacionais de pesquisa e extensão por meio do repasse de recursos financeiros para investimento nas ações de redução dos riscos



de desastres naturais e tecnológicos, nos temas de interesse comum, que fazem parte das áreas estratégicas utilizadas no planejamento do CEPED/PR.

Dentre os programas de apoio do CEPED/PR, a atuação das signatárias estará estruturada em ações distribuídas nas linhas a seguir:

**2.1. Fomento à Produção Científica e Tecnológica na área de redução de Riscos de desastres:**

2.1.1. Apoio ao desenvolvimento de projetos temáticos nas áreas de interesse comum dos convenentes.

**2.2. Verticalização do Ensino e Formação de Pesquisadores:**

2.2.1. Concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolvimento educacional e de extensão e apoio técnico.

**2.3. Disseminação Científica e Tecnológica:**

2.3.1. Apoio a realização de Eventos Temáticos;

2.3.2. Apoio a participação em Eventos;

2.3.3. Apoio a democratização da informação geradas pelas pesquisas.

Dentre as áreas de interesse comum, a atuação das signatárias estará estruturada na redução dos riscos de desastres naturais e tecnológicos nos temas a seguir:

**1. Naturais:**

1.1. Hidrológico: Inundações;

1.2. Meteorológico: Chuvas Intensas; 1.3. Climatológico: Secas e estiagens;

**2. Tecnológicos:**

2.1. Relacionados a Produtos Perigosos: Contaminação da água;

2.2. Relacionados a obras civis: Rompimento / colapso de barragens.

**3. JUSTIFICATIVA**

Os desastres, decorrentes da ausência ou do excesso de chuvas e outras intempéries, entre outras causas naturais ou antropogênicas, têm sido frequentes no Estado do Paraná, fator que motivou a Administração Pública Estadual a instituir o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED/PR, vinculado

*E* *V* *O*



administrativamente à Casa Militar, que detém a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil, e academicamente à UNESPAR, com o objetivo de aglutinar instituições de ensino e pesquisa interessadas na área de redução de riscos a desastres para produção conjunta e organizada de conhecimento útil. Por outro lado, a SANEPA possui comprovada necessidade na área de pesquisa, ensino e capacitação profissional afeta às questões hidrológicas, visando a evitar ou a amenizar os impactos negativos que possam resultar da ocorrência de desastres. Nesta esteira, revela-se adequada, conveniente e oportuna a formalização do pretendido Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira, viabilizando a ampliação da base de conhecimento, bem como a sua disseminação, por meio do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

#### **4. METAS A SEREM ATINGIDAS**

As metas a serem atingidas estão relacionadas aos editais de pesquisa que serão lançados e à capacitação dos atores interessados na redução do risco de desastres na sua esfera de atuação, ao longo dos três anos do TC, conforme descrição:

##### ***Meta I - Editais de Pesquisa***

Compreendem a definição das prioridades a serem estudadas, a submissão de propostas para o CEPED/UNESPAR, a divulgação do resultado final pelo CEPED/UNESPAR, a contratação das pesquisas e a conclusão das pesquisas.

##### ***Meta II – Capacitação de Recursos Humanos***

Compreendem a elaboração e execução dos cursos de capacitação voltados à redução de riscos de desastres no Estado do Paraná ofertados pelo CEPED/PR em plataforma EaD.

#### **5. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Este Plano de Trabalho terá início a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira pelos representantes dos participes, observando-se o cronograma de etapas de execução e atividades do projeto constantes neste plano de trabalho, somando-se mais 06 (seis) meses ao prazo inicial, perfazendo assim a

*(Assinatura)*  
A. O.



000162

vigência de 42 (quarenta e dois meses) do início do da vigência do Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 001/2016 – SANEPA/Casa Militar/UNESPAR/FUNESPAR.

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Os custos e cronogramas serão definidos a cada elaboração, aprovação e aplicação dos Projetos Específicos para o financiamento e desenvolvimento das pesquisas selecionadas nos editais e dos cursos de capacitação, envolvendo a necessária Infraestrutura e suporte para a sua realização. De forma geral, as ações decorrentes deste TC serão as seguintes:

**Quadro 1 – Etapas de Execução**

Meta	Etapa	Descrição da etapa
Meta I	I	Definição, pelo CEPED/PR, das prioridades para a realização dos projetos
	II	Disponibilização dos recursos financeiros pela SANEPA, conforme cronograma de desembolso, à conta corrente exclusiva indicada pelo CEPED/PR sob a titularidade da FUNESPAR
	III	Planejamento e elaboração de edital interno no âmbito da REDESASTRE para a seleção de IES e congêneres na realização das atividades propostas
	IV	Publicação do Edital no site do CEPED/PR
	V	Submissão eletrônica das propostas
	VI	Seleção das propostas por pares
	VII	Divulgação do resultado final no site do CEPED/PR
	VIII	Contratação das pesquisas
	IX	Conclusão das pesquisas
	X	Realização de eventos afetos ao tema (seminários, workshop, palestras, etc.)
	XI	Prestação de contas pelas IES e congêneres contempladas
	XII	Publicação dos resultados e disponibilização dos relatórios pelas IES e congêneres para a prestação de contas à FUNESPAR
	XIII	Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPA

*J. A. L.  
A. J.  
Q.*



000163

Meta II	I	Definição, pelo CEPED/PR, das prioridades para a realização dos projetos de cursos de capacitação voltados à redução de riscos de desastres
	II	Elaboração dos cursos de capacitação
	III	Seleção de tutores, coordenadores, monitores para a execução
	IV	Realização dos cursos pelo CEPED/PR e UNESPAR
	V	Certificação dos alunos aprovados e concludentes dos cursos
	VI	Elaboração do relatório final da capacitação
	VII	Disponibilização do curso SCI para a SANEPA
	VIII	Aprimoramento do Curso Cidades Resilientes
	IX	Adequação do espaço e estruturação do estúdio de gravações
	X	Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPA

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO

As atividades previstas para execução das metas propostas seguirão o cronograma preliminar descrito abaixo, podendo sofrer alterações conforme o andamento dos projetos. As alterações, quando necessárias, serão formalizadas por atas e em comum acordo entre as partes.

000164



Quadro 2 – Lista de Atividades envolvidas no projeto e o período previsto para execução da Meta 1 (Editais de Pesquisa)

	ATIVIDADES	MESES/2016											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	Definição das prioridades para a realização dos projetos	X	X	X	X	X	X	X					
II	Disponibilização dos recursos financeiros pela SANEPA, conforme cronograma de desembolso, à conta corrente exclusiva indicada pelo CEPED/PR sob a titularidade da FUNESPAR								X				X
III	Planejamento e elaboração de editais internos no âmbito da REDESASTRE para a seleção de IES e congêneres na realização das atividades propostas								X	X	X		
IV	Publicação do Edital no site do CEPED/PR											X	
V	Submissão eletrônica das propostas											X	X
VI	Seleção das propostas por pares											X	X
VII	Divulgação do resultado final no site do CEPED/PR												
VIII	Contratação das pesquisas												
IX	Desenvolvimento dos projetos de pesquisa selecionados												
X	Conclusão das pesquisas												
XI	Realização de eventos afetos ao tema (seminários, workshop, palestras, etc.)												
XII	Prestação de contas pelas IES e congêneres contempladas												
XIII	Publicação dos resultados e disponibilização dos relatórios pelas IES e congêneres para a prestação de contas à FUNESPAR												
XIV	Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPA												X

R  
A  
G

000165



Quadro 3 – Lista de Atividades envolvidas no projeto e o período previsto para execução da Meta 1 (Editais de Pesquisa) – continuação

ATIVIDADES	MESES/2017											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I Definição das prioridades para a realização dos projetos												
II Disponibilização dos recursos financeiros pela SANEPA, conforme cronograma de desembolso, à conta corrente exclusiva indicada pelo CEPED/PR sob a fiscalidade da FUNESPAR												
III Planejamento e elaboração de editais internos no âmbito da REDESASTRE para a seleção de IES e congêneres na realização das atividades propostas												
IV Publicação do Edital no site do CEPED/PR												
V Submissão eletrônica das propostas												
VI Seleção das propostas por pares												
VII Divulgação do resultado final no site do CEPED/PR	X											
VIII Contratação das pesquisas	X	X	X									
IX Desenvolvimento dos projetos de pesquisa selecionados				X	X	X	X	X	X	X	X	X
X Conclusão das pesquisas												
XI Realização de eventos afetos ao tema (seminários, workshop, palestras, etc.)												X
XII Prestação de contas pelas IES e congêneres contempladas	De acordo com a data de repasse e as normas do SIT-TCE.											
XIII Publicação dos resultados e disponibilização dos relatórios pelas IES e congêneres para a prestação de contas à FUNESPAR												X
XIV Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPA												X

000166



Quadro 4 – Lista de Atividades envolvidas no projeto e o período previsto para execução da Meta 1 (Editais de Pesquisa) – continuação

ATIVIDADES	MESES/2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I												
II												
III												
IV												
V												
VI												
VII												
VIII												
IX												
X												X
XI												X
XII												De acordo com a data de repasse e as normas do SIT-TCE.
XIII											X	X
XIV												X

000167



Quadro 5 – Lista de Atividades envolvidas no projeto e o período previsto para execução da Meta 1 (Editais de Pesquisa)

	ATIVIDADES	MESES/2019					
		1	2	3	4	5	6
I	Definição das prioridades para a realização dos projetos						
II	Disponibilização dos recursos financeiros pela SANEPAR, conforme cronograma de desembolso, à conta corrente exclusiva indicada pelo CEPED/PR sob a titularidade da FUNESPAR						
III	Planejamento e elaboração de editais internos no âmbito da REDESASTRE para a seleção de IES e congêneres na realização das atividades propostas						
IV	Publicação do Edital no site do CEPED/PR						
V	Submissão eletrônica das propostas						
VI	Seleção das propostas por pares						
VII	Divulgação do resultado final no site do CEPED/PR						
VIII	Contratação das pesquisas						
IX	Desenvolvimento dos projetos de pesquisa selecionados						
X	Conclusão das pesquisas						
XI	Realização de eventos afetos ao tema (seminários, workshop, palestras, etc.)						
XII	Prestação de contas pelas IES e congêneres contempladas	De acordo com a data de repasse e as normas do SIT – TCE.					

000168



XIII	Publicação dos resultados e disponibilização dos relatórios pelas IES e congêneres para a prestação de contas à FUNESPAR										
XIV	Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPAR										X

Quadro 6 – *Lista de Atividades envolvidas no projeto e o periodo previsto para execução da Meta 2 (Capacitação de Recursos Humanos) – continuação*

	ATIVIDADES	MESES/2016											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	Definição, pelo CEPED/PR, das prioridades para a realização dos projetos de cursos de capacitação voltados à redução de riscos de desastres	X	X	X	X	X	X						
II	Elaboração dos cursos de capacitação						X	X	X	X			
III	Seleção de tutores, coordenadores, monitores para a execução								X	X	X	X	X
IV	Realização dos cursos pelo CEPED/PR e UNESPAR												
V	Certificação dos alunos aprovados e concluintes dos cursos												
VI	Elaboração do relatório final da capacitação												
VII	Disponibilização do curso SCI para a SANEPAR												
VIII	Aprimoramento do Curso Cidades Resilientes												
IX	Adequação do espaço e estruturação do estúdio de gravações												
X	Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPAR												X

000169



Quadro 7 – Lista de Atividades envolvidas no projeto e o período previsto para execução da Meta 2 (Capacitação de Recursos Humanos) – continuação

ATIVIDADES	MESES/2017											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I Definição, pelo CEPED/PR, das prioridades para a realização dos projetos de cursos de capacitação voltados à redução de riscos de desastres												
II Elaboração dos cursos de capacitação												
III Seleção de tutores, coordenadores, monitores para a execução												
IV Realização dos cursos pelo CEPED/PR e UNESPAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
V Certificação dos alunos aprovados e concluintes dos cursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VI Elaboração do relatório final da capacitação												
VII Disponibilização do curso SCI para a SANEPA												
VIII Aprimoramento do Curso Cidades Resilientes												
IX Adequação do espaço e estruturação do estúdio de gravações												
VII Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPA												X

R.  
A.  
O.

000170



Quadro 8 – Lista de Atividades envolvidas no projeto e o período previsto para execução da Meta 2 (Capacitação de Recursos Humanos) - continuação

ATIVIDADES	MESES/2018											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I Definição, pelo CEPED/PR, das prioridades para a realização dos projetos de cursos de capacitação voltados à redução de riscos de desastres												
II Elaboração dos cursos de capacitação												
III Seleção de lutores, coordenadores, monitores para a execução												
IV Realização dos cursos pelo CEPED/PR e UNESPAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
V Certificação dos alunos aprovados e concluintes dos cursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
VI Elaboração do relatório final da capacitação												
VII Disponibilização do curso SCI para a SANEPA												
VIII Aprimoramento do Curso Cidades Resilientes												
IX Adequação do espaço e estruturação do estúdio de gravações												
VII Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPA												X

000171



Quadro 9 – Lista de Atividades envolvidas no projeto e o período previsto para execução da Meta 2 (Capacitação de Recursos Humanos)

ATIVIDADES	MESES/2019					
	1	2	3	4	5	6
I Definição, pelo CEPED/PR, das prioridades para a realização dos projetos de cursos de capacitação voltados à redução de riscos de desastres						
II Elaboração dos cursos de capacitação						
III Seleção de tutores, coordenadores, monitores para a execução						
IV Realização dos cursos pelo CEPED/PR e UNESPAR						
V Certificação dos alunos aprovados e concluintes dos cursos	X					
VI Elaboração do relatório final da capacitação		X				
VII Disponibilização do curso SCI para a SANEPA		X	X			
VIII Aprimoramento do Curso Cidades Resilientes		X	X	X	X	
IX Adequação do espaço e estruturação do estúdio de gravações	X	X	X	X	X	X
X Prestação de contas pela FUNESPAR ao CEPED/PR e a SANEPA						X



REF ID: 10000000000000000000000000000000



000172

## 8. PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO

A data prevista para início do objeto é a data da assinatura do instrumento de cooperação técnica pelos representantes dos participes. A data de término está prevista para 19 julho de 2019, após decorrido o prazo de 42 (quarenta e dois) meses do inicio da vigência do Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 001/2016 – SANEPA/Casa Militar/UNESPAR/FUNESPAR.

## 9. COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A UNESPAR indica como coordenador do termo de cooperação a Profª. Dra. Vanisse Simone Alves Correa, a qual será responsável pela execução do presente Termo de Cooperação perante à FUNESPAR, inclusive para fins de prestação de informação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos demais convenentes.

O CEPED/UNESPAR fará o acompanhamento da execução dos projetos contratados através de relatórios físico-financeiros bimestrais.

O presente cronograma será gerenciado pela Direção do CEPED/PR, sob a orientação da Reitoria da Universidade Estadual do Paraná e do Secretário-Chefe da Casa Militar, bem como, pela SANEPAR.

A SANEPAR designará como responsáveis pelo acompanhamento do presente Termo de Cooperação, inclusive para fins de prestação de informação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do sistema SIT os seguintes empregados: Gestor Éster Armélia Assis Mendes, CPF: 541.716.959-53 como perfil completo e Fernanda Armelinda Cardoso, CPF: 026.531.839-43 como perfil fiscal, conforme primeiro termo aditivo do referido Termo de Cooperação Técnica e Científica e Financeira nº 001/2016.

A SANEPAR em conjunto com CEPED/UNESPAR realizarão um Seminário com a participação dos profissionais envolvidos em cada projeto, com o objetivo de apresentar os resultados das pesquisas e a troca de experiências entre os envolvidos.

000173



## 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira implica no desembolso global de R\$ 1.500.000,00 (*um milhão e quinhentos mil reais*), aplicados conforme descrição abaixo:

*Quadro 10 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros*

PLANO DE DESPESAS	2016/2017	Alteração 1 2018	Alteração 2 2019
EDITAIS DE SELEÇÃO APROVADOS C/PROJETOS EM ANDAMENTO	1.089.876,96	1.089.876,96	975.768,17
(=) TOTAL SELEÇÃO DE EDITAIS	1.089.876,96	1.089.876,96	975.768,17
(+) SOBRA DOS EDITAIS SELECIONADOS*** Direcionado p/Estruturação	65.123,04	-	-
(+) TOTAL COORDENAÇÃO PROJETO	39.600,00	38.500,00	38.500,00
(+) TOTAL PESQ.AUX. BOLSISTA	28.800,00	26.400,00	26.400,00
(+) TOTAL CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	200.000,00	268.623,04	382.731,83
(+) TOTAL CUSTO OPERACIONAL	76.600,00	76.600,00	76.600,00
(=) TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

000174



Quadro 11 – Plano de Aplicação Geral Consolidado 2019

PLANO DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO CONSOLIDADO (Alteração 2 - 2019)					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO 2019	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
			VALOR REMANEJADO	VIGENTE 2018	REALIZADO
3.3.90.14.14	Diárias no país	54.823,00	20.779,00	76.492,00	53443,00
3.3.90.18.99	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes	821.880,00	24.220,00	828.100,00	803880,00
3.3.90.30.11	Material Químico	-	-	-	0,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	2.699,00	1.470,00	4.169,00	2319,00
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	3.145,00	150,00	3.295,00	3044,85
3.3.90.30.47	Aquisição de Software de Base	13.188,00	1.552,00	14.740,00	13.188,00
3.3.90.33.01	Passagem para o país	22.567,84	11.867,05	33.724,89	21278,99
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Docs.	1.140,30	2.417,70	3.558,00	846,60
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	226.263,27	58.458,84	230.697,85	213518,54
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar.	22.864,85	10.005,15	79.020,00	23051,00
4.4.90.52.33	Equipamento p/ Áudio, Vídeo e Foto	4.696,60	893,40	5.590,00	4070,00
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Dvs	32.295,00	580,00	27.875,00	27978,90
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamentos de Dados	86.872,90	4.078,10	90.771,00	87109,60
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	49.780,00	-	6.780,00	6780,00
4.4.90.52.6	Aparelho e Equipamento de Comunicação	1.600,00	800,00	2.400,00	1600,00
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	51.047,33	8.882,39	59.929,72	51047,33
3.3.90.39.81	Tarifa e outros	2.202,16	-	2.202,16	1839,75

000175



		TOTAL	2.397,96	23.918,10	19220,14	2300,00
3.3.22.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.520,14				
3.3.90.47.18,01	INSS Sobre Serviços de Terceiros - PF	7.414,61	-	6.737,28	6694,61	720,00
3.3.90.36.22.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.500,00	-	-	0,00	6500,00
4.4.90.52.51.00	Pecas não Incorporáveis a Imóveis	6.000,00	-	-	0,00	6000,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens Imóveis	55.000,00			0,00	55000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.500,00			0,00	6500,00
		(R\$21.520,14)	R\$21.520,14	R\$148.551,09	R\$1.500.000,00	R\$1.340.910,31
						R\$159.089,69

PLANO PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Objeto	Valor Total	VALOR REMANEJADO	VIGENTE 2018	REALIZADO	SALDO
4.4.90.52.33	Equipamento p/ Áudio, Vídeo e Foto	21.968,57	-	-	0,00
3.3.90.30.17	Aquisição de Software de Base	3.000,00		0,00	3000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas	5.000,00		0,00	5000,00
	(Total)	R\$29.968,57		0,00	R\$29.968,57
					R\$189.058,26

Coluna 1 representa os valores atuais do Plano de Aplicação, após remanejamentos das despesas.

Coluna 2 representa o total remanejado (sobras da Meta I e demais rubricas, que foram redirecionadas conforme a demanda para conclusão do objeto, desculida e aprovada em ata pela concedente).

Coluna 3 refere-se ao último plano de aplicação vigente.

Coluna 4 refere-se ao total gasto atualizado até 14/01/2019.

000176



## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O presente Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira implica no desembolso anual pela Sanepar de R\$ 500.000,00 (*quinhentos mil reais*), totalizando, durante o período de vigência previsto para o acordo, o valor global máximo de R\$ 1.500.000,00 (*um milhão e quinhentos mil reais*), aplicados conforme Cronograma de Desembolso abaixo:

Ano	2016		2017		2018	
Valores (R\$)	100.000,00	400.000,00	250.000,00	250.000,00	400.000,00	100.000,00
Mês	Agosto	Dezembro	Fevereiro	Agosto	Janeiro	Junho
Subtotais	500.000,00		1.000.000,00		1.500.000,00	

000177

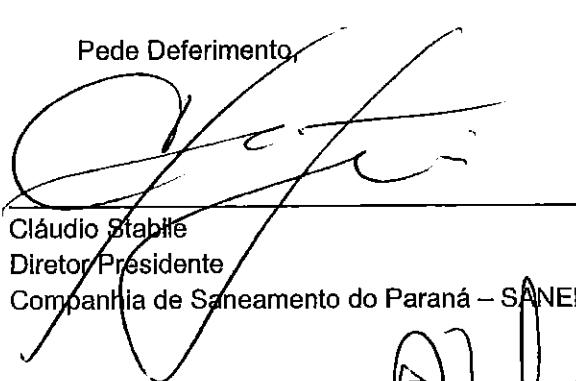


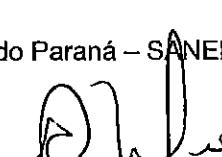
## 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade, respectivamente, de representantes legais da SANEPA, da Casa Militar, da UNESPAR e da FUNESPAR, declaramos, para fins de celebração do pretendido Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira, e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do Código Penal, que inexistem débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeçam a realização da presente parceria na forma deste Plano de Trabalho.

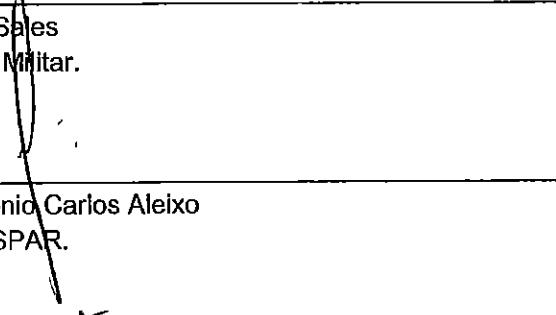
Pede Deferimento,

Curitiba, 14 de janeiro de 2019.

  
Cláudio Stabile  
Diretor Presidente  
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPA.

  
Andrei de Oliveira Rech  
Diretor Jurídico e Diretor de Meio Ambiente e Ação Social  
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPA.

  
Welby Pereira Sales  
Chefe da Casa Militar.

  
Prof. Msc. Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da UNESPAR.

  
Profª. Dra. Danyelle Stringari  
Vice-Presidente da FUNESPAR